



Ofício Circular nº 134/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

**Processo:** 0000871-90.2025.2.00.0806

**Assunto:** Comunicação de fraude ocorrida em serventia

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ato Ordinatório, Id. 5793048, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, informando sobre possível fraude na lavratura de escritura pública com poderes de representação para formalização de escritura pública de cessão de direitos decorrentes de precatórios, falsamente atribuída à Escrivania de Paz do município de Lindóia do Sul, na Comarca de Ipumirim/SC.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

